**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ventania, no uso de suas atribuições, fundamentado na lei Federal Nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 085/1995, com base no artigo 27, parágrafo 4°, CONVOCA o Suplente do cargo de Conselheiro Tutelar **MÁRCIO DO ROSÁRIO SAMPAIO,** tendo em vista o requerimento de férias apresentado pelo conselheiro tutelar Sr. **VALDIRENE SOARES DA SILVA,** para comparecer em até cinco dias úteis da publicação desta**,** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ventania, munido dos documentos pessoais, para a contratação temporária, no cargo de Conselheiro Tutelar em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular do cargo, afastado por motivo de férias.

Outrossim informo ainda que por se tratar de convocação temporária, o suplente acima identificado não perderá o direito de assumir a vaga em caso de desistência ou renúncia de conselheiro titular.

Ventania, 04 de Março de 2021.